



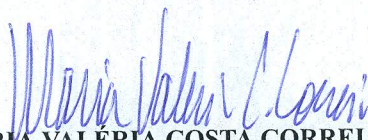
PORT. Nº	1551
PUBLICADA NO	
DOU de	14/11/18
Seção	2
Pág.	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.551, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032078/2018-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA IEDA DA SILVA BORBA**, matrícula SIAPE nº 140576, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 14/11/18